



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de realizar a implantação de cobertura nos pontos de táxi.

Justificando que em nosso município não há cobertura nos pontos onde ficam os taxistas, prejudicando, especialmente em tempo de chuva, o trabalho de transporte de passageiros.

Ainda, vale lembrar, que o valor gasto para as referidas coberturas não corresponde a um valor alto, visto tratar-se de cobertura simples, apenas para que os taxistas tenham um lugar adequado de trabalho.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 09 de Junho de 2023.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora